



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2018

**Decreto nº 42/2018 de 11/04/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

**Suplementação**

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.1.107.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	
557 - 4.4.90.52.00.00	1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>242.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, é indicado o Superavit Financeiro da fonte de Recurso 1500 (investimentos na Rede de serviços de Saúde);

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 11 de abril de 2018.

  
**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>DIÁRIO OFICIAL</b> <b>DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ</b>	
Edição Numero:	<u>1484</u>
Data:	<u>13.4.2018</u>
Cod. Ident.	<u>5A2C70AB</u>
Cidade:	<u>CRIBA</u> <u>SABIANA</u>